

**ATA DA 464ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA  
EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA – EPE,  
REALIZADA NO DIA 25 DE JULHO DE 2018**

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às dezesseis horas e trinta minutos, no Escritório Central da Empresa, na Avenida Rio Branco, número um, 11º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, reuniu-se, extraordinariamente, a Diretoria Executiva da Empresa de Pesquisa Energética – EPE, secretariada por mim, CLAUDIA GUIMARÃES MEIRELLES, Secretária-Geral. Estiveram presentes: o Presidente REIVE BARROS DOS SANTOS e os Diretores AMILCAR GONÇALVES GUERREIRO, ÁLVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA e THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA. Ausente o Diretor JOSÉ MAURO FERREIRA COELHO, em férias. Foram convidados para participar da reunião: o Consultor Jurídico PEDRO MARCELO DITTRICH e o Chefe de Gabinete CARLOS HENRIQUE BRASIL DE CARVALHO.

**PAUTA:**

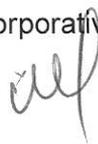
A Diretoria Executiva se reuniu para conhecer e deliberar os seguintes assuntos: (1) Protocolo de Intenções entre a Empresa de Pesquisa Energética - EPE e a Secretaria de Energia e Mineração de São Paulo – SEEM-SP; (2) Prorrogação da suspensão consensual do Contrato CT-EPE-018/2013, com o objetivo de aguardar o desenvolvimento dos estudos socioambientais que subsidiarão o Relatório Final do EVTE da UHE Bem Querer; e (3) Cancelamento do processo licitatório dos Estudos de Suporte ao Desenvolvimento de Plano de Ação para Políticas de Eficiência Energética no Brasil – Projeto META - TR 55.

**RESOLUÇÃO:**

(1) **PRD nº 072/2018 – Protocolo de Intenções entre a EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE e a SECRETARIA DE ENERGIA E MINERAÇÃO DE SÃO PAULO – SEEM-SP.** Sobre essa matéria, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 01/464<sup>a</sup>**: (a) Homologar o Protocolo de Intenção com a Secretaria de Energia e Mineração de São Paulo (SEEM-SP), sem ônus para os partícipes, conforme os termos do documento anexo à PRD nº 072/2018; e (b) Determinar à Assessoria da Presidência que tome todas as providências para a efetivação do citado Protocolo, bem como se responsabilize pelo alcance dos seus objetivos.

(2) **PRD nº 073/2018 – Prorrogação da suspensão consensual do Contrato CT-EPE-018/2013, com o objetivo de aguardar o desenvolvimento dos estudos socioambientais que subsidiarão o Relatório Final do EVTE da UHE Bem Querer.** Sobre essa matéria, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 02/464<sup>a</sup>**: (a) Aprovar a prorrogação, com base na Nota Técnica NT/DEE/SEG/04/18 anexa à PRD nº 073/2018, da suspensão consensual do Contrato CT-EPE-018/2013, a partir de 30 de julho de 2018, por um prazo de 123 dias, até o dia 30 de novembro de 2018, com o objetivo de aguardar o desenvolvimento dos estudos socioambientais que subsidiarão o Relatório Final do EVTE da UHE Bem Querer; e (b) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa que adote as providências necessárias à efetivação dessa suspensão.

(3) **PRD nº 074/2018 – Cancelamento do processo licitatório dos Estudos de Suporte ao Desenvolvimento de Plano de Ação para Políticas de Eficiência Energética no Brasil – Projeto META - TR 55.** Sobre essa matéria, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 03/464<sup>a</sup>**: (a) Aprovar o cancelamento do processo licitatório para contratação de empresa para elaboração dos Estudos de Suporte ao Desenvolvimento de Plano de Ação para Políticas de Eficiência Energética no Brasil – Projeto META - Termo de Referência nº 55, autorizado pela RD nº 01/443<sup>a</sup>, de 05 de fevereiro de 2018, uma vez que o prazo de execução ultrapassa a data limite estabelecida para utilização dos recursos orçamentários disponíveis a partir do projeto META; e (b) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa que adote as providências necessárias para a efetivação desta Resolução.



**ASSUNTOS GERAIS:**

**(1) Processo 48.002.00873/2018-66.** O Diretor ÁLVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA apresentou o resultado da sindicância objeto desse processo e encaminhou à Diretoria de Estudos de Energia Elétrica (DEE), para conhecimento e providências.

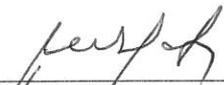
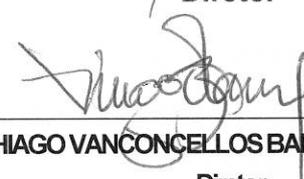
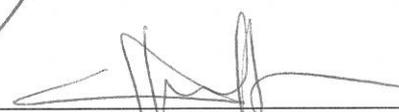
**(2) Inscrição CADIN.** O Diretor ÁLVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA relatou que a EPE foi inscrita no CADIN pela Receita Federal do Brasil em decorrência do não reconhecimento do pagamento referente ao IRPJ Dez/14 derivado da retificação do ajuste do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC 2011, ocorrido em 2011, realizada em abril/2018 pela consultoria contratada Mazars Cabrera. O Superintendente Adjunto de Recursos Financeiros relatou ao Diretor que a EPE não está devedora do recolhimento, pois o débito em questão é referente à falta do Redarf (retificação do código de pagamento do imposto) de 2362 para 5993. Essa retificação deverá ser solicitada presencialmente na unidade da Receita Federal em Brasília, após a atualização do nome do Presidente da EPE junto a esse órgão, que deverá ocorrer até 10/08/2018. O Redarf é necessário em razão de uma limitação do sistema SIAFI que não permitiu a liquidação/pagamento do IRPJ Dez/14 com o código 5993 (código utilizado no exercício 2014). Assim, a única opção da equipe financeira da EPE foi executar a liquidação e o pagamento com o código 2362, utilizado no atual exercício.

**(3) Informes da Auditoria Interna.** O Auditor Interno CARLOS ALVES DE SOUZA apresentou, para conhecimento do Colegiado: o Sumário trimestral das atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna, referente aos meses de abril a junho de 2018, do PAINT/2018; o Resumo das Horas de execução – 2º trimestre 2018; Planilha de Acompanhamento de Processos Instaurados no TCU – 2º trimestre 2018; e Planilha de Acompanhamento do Atendimento das Recomendações e Determinações do TCU – 2º trimestre 2018.





Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, da qual eu, CLAUDIA GUIMARÃES MEIRELLES, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria presentes e por mim, e rubricada em todas as folhas.

 _____ <b>REIVE BARROS DOS SANTOS</b> Presidente	 _____ <b>AMILCAR GUERREIRO</b> Diretor
 _____ <b>ÁLVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA</b> Diretor	 _____ <b>THIAGO VANCONCELLOS BARRAL FERREIRA</b> Diretor
 _____ <b>CLAUDIA MEIRELLES</b> Secretária-Geral	